



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 264/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 297/17**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.998, de 19 de junho de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 8.998, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa referido no art. 1º consiste em:

I – oferecimento de cursos de capacitação, com atividades teóricas e práticas, a serem ministradas por entidades conveniadas ou pelos órgãos integrantes da administração municipal direta e indireta;

II – preparo e estímulo a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho;

III - promoção do acesso à educação básica, desenvolvendo ações para garantir a permanência e a conclusão do ensino regular, estimulando ações voltadas para a educação de jovens e adultos;

IV - concessão de bolsa auxílio qualificação em valor mensal, fixado nos termos do §2º do art. 1º desta Lei.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por atividades práticas o exercício de habilidades estritamente no âmbito da capacitação proposta, de maneira controlada e supervisionada, segundo plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na hipótese de ser o beneficiário enquadrado no inciso I do §1º do art. 1º desta Lei;

§ 2º Os benefícios de que trata o "caput" deste artigo serão concedidos pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período.”

Art. 2º O caput e § 1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 8.998, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. As atividades realizadas pelos bolsistas do PIIS referidos nas hipóteses descritas no inciso I do §1º do art. 1º desta Lei incluem a capacitação a as demais atividades curriculares propostas.

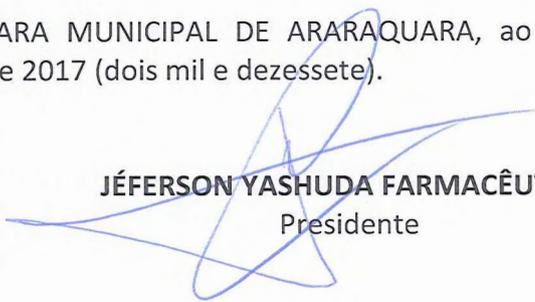
§ 1º O bolsista deverá manter frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento) nas atividades curriculares propostas, além de demonstrar desempenho satisfatório nessas atividades. [...]”

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1

Presidente

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente